

ATA N.º 20/2016

Data da reunião ordinária: 19-09-2016

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 17:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jorge Manuel Alves de Faria

Vereadores:

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Ana Gertrudes Marques Ramos

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 16-09-2016

Operações Orçamentais: 1.418.220,87

Operações não Orçamentais: 264.809,80

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- Sr.^a D. SUSANA PAULA CALAPEZ LOURENÇO, residente na rua General Humberto Delgado, n.º 16, 3.º Esquerdo, em Entroncamento, referiu que pertence ao Conselho Fiscal de uma associação de animais que existe no Entroncamento que é a Associação Companhia da Bicharada, teve várias reuniões com Vereador Sr. Carlos Amaro, acerca de animais errantes na nossa cidade em que abordaram diversas opiniões, uma das quais com intuito de lhe ser atribuído um subsídio que até agora ainda não se concretizou.

Salientou que existe a Resolução n.º 69/2011 da Assembleia da República, que recomenda que devem existir animais comunitários e se o canil não tem espaço porque é que não foram feitas as obras, até 2018, têm que terminar os abates.

Também, questionou se a Câmara já pensou em reunir com as outras 3 Câmaras para aumentar o canil, referindo que também é o único canil que não recebe visitas e as pessoas têm que ver os animais para os poderem adotar.

Existe a casa dos animais em Lisboa e tem horário para as pessoas poderem fazer visitas.

Em Torres Novas foi feito um projeto, para os animais comunitários do qual ainda não foi dada resposta.

Referiu, ainda que a Câmara tem coimas para as pessoas que alimentam os animais e é uma medida que contraria a resolução, entende que deveria ser feita uma parceria entre a Câmara e a associação para que fossem feitas esterilizações, com menor custo.

Interrogou, porque são atribuídos subsídios aos clubes que recebem cotas dos associados e a esta associação, até agora, ainda não foi atribuído subsídio.

Também, referiu que esta associação pediu um espaço na zona do bonito e não foi aceite devido às espécies protegidas no local e colocaram lá o motoclub, pergunta se as espécies não têm medo do ruído das motas, mas que não tem nada contra o motoclub, só gostaria de ter uma solução para a associação e para os animais.

Esclareceu que se houver animais comunitários, e não houver espaço no canil, faz-se a esterilização e castração dos animais de rua, para onde são devolvidos sem o risco de se multiplicarem, como acontece atualmente no concelho.

Também, se pode fazer acompanhamento psicoterapêuticos com animais com crianças e pessoas idosas.

Também, questionou sobre a equipa voluntários que a Câmara subsidia.

Gostaria de saber quando é possível ter uma nova Esquadra, bem como os transportes públicos para Abrantes, que são escassos.

O Exmo. Presidente, relativamente às questões colocadas, começou por esclarecer, que acerca dos transportes públicos a Câmara só é responsável pelos transportes do Concelho.

Em relação aos interurbanos, faziam parte do IMMT e estão a ser transferidos para as Comunidades Intermunicipais da região, tem manifestado interesse por melhores transportes, nomeadamente para Abrantes, devido à localização de alguns serviços naquele Centro Hospitalar.

No que respeita aos transportes urbanos do Entroncamento, têm sido melhorados e pensa que em janeiro será posta em prática uma nova estrutura, sobre os

interurbanos já fez propostas com a Câmara de Torres Novas e Barquinha, em desenvolver uma rede de integrar os nossos transportes urbanos, e fazer uma ligação, ainda está em estudo.

Sobre a nova esquadra, referiu que foi proposta uma nova localização, nos terrenos junto ao Centro de Saúde e aceite favoravelmente, estes terrenos pertenciam ao Fundo Financeiro do BES e houve uma complicação com a administração deste banco que atrasou o processo.

Foram feitas obras de melhoramento da esquadra atual, com colocação de equipamentos de ar condicionado que contribuiu bastante para a qualidade de vida dos agentes da PSP.

Seguidamente, fez referência ao assunto mais preocupante que são os animais, relativamente a duas questões que entende que são mais relevantes, primeiro esclareceu que o documento que apresentou que é uma recomendação da Assembleia ao Governo; e segundo, existe um Canil Intermunicipal que engloba os Concelhos de Entroncamento, Torres Novas, Alcanena e Barquinha, que entende que reúne as condições de higiene, salubridade e conforto, para os animais que outros locais não terão, por essa razão não podemos ter um canil e estar a permitir ter espaços sem condições.

O facto, de ter dito que esse canil não aceita visitas, é uma novidade e vai tentar alterar essa condição, porque desde que sejam cumpridas as regras legais, concorda que se as pessoas que queiram adotar um animal será uma forma de facilitar essa adoção, não tem conhecimento se resulta de alguma imposição legal.

Quanto à atribuição do subsídio, existe um conjunto de regras e um regulamento, e apesar de haver datas para entrega das candidaturas (setembro/outubro), mesmo que seja entregue fora de prazo será sempre avaliada, e atribuímos a todas as associações um apoio pecuniário, desde que estejam formalmente constituídas e cumpram os requisitos.

Refere que a autarquia vai continuar a realizar campanhas de adoção de animais e que esta associação poderá participar em conjunto e que deve estar constituída que lhe poderá ser atribuído um espaço para sede de associação e não para canil.

Acerca dos Voluntários referiu que a Câmara não tem voluntários as associações é que promovem a existência de voluntários, neste aspeto poderá ser enquadrado o trabalho desenvolvido.

Relativamente, aos motares estarem no Bonito foi uma decisão anterior que respeita, dado que foram feitos investimentos para requalificação da sede. Também, sugeriu a este clube para fazer a troca com o clube ornitófilo que entende que seria mais adequado este clube ocupar aquele espaço.

O Vereador Sr. Carlos Amaro, acerca do canil, referiu que fez algumas reuniões, na perspetiva dos regulamentos e da legislação em vigor e também com outras associações de animais, no intuito de estabelecer contactos e parcerias, para dinamização, entre as diversas associações. Também foram realizadas as "cãominhadas", no Bonito, no sentido de angariar fundos e recolha de alimentos, às quais entende que esta associação deveria ser mais proactiva nestas iniciativas.

Na semana houve alguns problemas com canídeos que tiveram que ser resolvidos, mas que não procedem ao abate dos animais e são bem tratados.

Sobre as visitas do canil, disse que pode se visitar o canil, só não se pode entrar nos espaços onde estão os animais, devido aos animais, ficarem muito excitados com a presença das pessoas.

Realçou as campanhas de adoção do canil, quando as pessoas querem adotar um animal, só vão buscar o animal no dia seguinte, depois de terem refletido sobre o assunto.

Ainda, o Exmo. Presidente referiu que o canil está aberto todos os dias úteis, das 8.30h às 12h e das 13h às 17h (sábados e domingos só de manhã).

O Vereador Sr. David Ribeiro, sobre o canil referiu que todos sabem que a capacidade do canil se esgotou rapidamente e que as pessoas abandonam os animais, os cidadãos estão preocupados, com os animais que vagueiam na cidade. Questiona, porque razão a associação que está registada, não se integra nos critérios para atribuição de subsídios, uma vez que até presta um bom serviço.

Seguidamente, o Vereador Sr. Carlos Matias, interveio que conhece genericamente o trabalho realizado por esta associação e que deve ser apoiada pelos serviços de forma que cumpra todos os requisitos para ser enquadrada no grupo das associações.

Ainda, a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, sugerindo que a associação veja a legislação que foi posta em vigor recentemente e que poderá ajudar a associação e suportam a proteção dos animais.

Por último, a munícipe interveio, de novo, dizendo que a entrega dos animais é feita no dia seguinte quando se trata de cães, se for um gato, entregam no próprio dia, o que contam é diferente do que fazem.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

- Foi presente a informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 06 de setembro a 19 de setembro de 2016:

«No dia **07 de setembro de 2016**, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, acompanhou o representante da **SONAE Continente Bom Dia**, às salas de formação sitas nas instalações da Academia do Saber. As ações de formação encontram-se a decorrer em 2 salas (sala do r/chão – de 15 a 23 de setembro e sala do 1.º andar – de 16 a 22 de setembro, dias úteis, das 09.00H às 18.00H).

Nessa noite, decorreu mais uma edição dos *Night Runner’s* – a correr ou a caminhar, em parceria com o CLAC, com concentração do Pavilhão Desportivo Municipal. Realiza-se a todas as 4.ªs feiras.

No dia 07 de setembro de 2016, o **Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa**, como responsável da área de Comunicação da CME, esteve presente na reunião de trabalho no âmbito do Projeto Intermunicipal: *“Afirmção Territorial do Médio Tejo”*

(agenda de eventos do Médio Tejo e APP Descubra) na sequência da Convocatória recebida, na sede da CIMT, em Tomar.

No dia **08 de setembro de 2016**, **estive presente**, conjuntamente com o **Vereador Dr. Carlos Amaro** no II Congresso Nacional Rede de Cidades e de Excelência, no Auditório da Fundação Manuel António da Mota, no Porto.

Nessa mesma tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, em *minha representação*, **estive presente** na mesa da cerimónia de *Abertura Oficial do Ano Letivo 2016/2017* na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento. Assistiu à Palestra proferida pelo Dr. Fernando Franco, intitulada: “*Ambientes Educativos Inovadores*”, bem como à inauguração da Exposição: “*O Entroncamento Ontem e Hoje*”.

Nessa mesma noite, a convite do *União Futebol Entroncamento*, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente na *abertura do Recinto das Festas e Jantar de Confraternização do Festival de Verão*, no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde) realizado nos dias 08, 09 e 10 de setembro.

No dia **09 de setembro de 2016**, na sequência da Convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 9.ª reunião do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.

Em face do Convite formulado pelo Museu Diocesano de Santarém, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu à *Cerimónia de Entrega do Prémio da EU para o Património Cultural / Prémio Europa Nostra 2016*, dedicado à reabilitação da Catedral e Museu, no **dia 10 de setembro de 2016**. Decorreu igualmente a Abertura da Exposição Temporária “*Rota das Catedrais em Santarém (2009 a 2014): Memória e Projeto*”.

Nessa mesma tarde, ocorreu a *inauguração da Exposição de Pintura* em Porcelana sob tela da autoria de *Maria Roman Pedroso*, na Galeria Municipal, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. A exposição encontra-se patente até 22 de setembro.

No período compreendido entre **12 a 16 de setembro de 2016**, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, **estive de férias**.

No dia **12 de setembro de 2016**, a convite da ANMP, **assisti** ao Seminário “*Portugal 2020: Os Fundos Comunitários e as Autarquias Locais*”, no Centro de Congressos de Aveiro.

Igualmente nesse dia, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente nas reuniões realizadas na escola sede do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, *com a diretora, os encarregados de educação das crianças do pré-escolar, docentes, monitores da CAF, docentes titulares de grupo, coordenadoras e subcoordenadoras de estabelecimento das EB da Zona Verde, EB António Gedeão, EB do Bonito e Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner*.

Ainda nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente nas reuniões na escola sede do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, *com a diretora, os encarregados de educação dos alunos do 1.º CEB, docentes de AEC, docentes titulares de grupo, coordenadoras e subcoordenadoras de estabelecimento das EB da Zona Verde, António Gedeão e EB do Bonito*.

No dia **14 de setembro de 2016**, a Ministra da Justiça Francisca Van Dunen, esteve na abertura do ano letivo 2016/2017 na Escola Secundária do Entroncamento, tendo sido recebida **por mim**, pela *Diretora do Agrupamento de Escolas Dr.ª Filomena Pereira*, **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e **Vereador Dr. Carlos Amaro**. Depois da visita à escola foi-lhe apresentado o projeto “*Justiça para todos*” que está a ser desenvolvido na Escola Secundária.

Ainda nesse dia, os utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade, realizaram um passeio ao Santuário de Fátima, promovido pela Câmara Municipal do Entroncamento, tendo participado na missa na Capelinha das Aparições e visitado a Basílica da Santíssima Trindade na Cova de Iria. A ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes*** esteve presente na partida dos utentes, desejando uma boa viagem.

Ainda de parte da tarde, na sequência da Convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, estive presente na *reunião do Conselho de Fundadores*, realizada igualmente na sede da Fundação.

Nessa mesma tarde, realizou-se uma reunião do *Grupo de Trabalho de Geminação*, referente a assuntos envolvendo a *Rede de Cooperação Entroncamento /Friedberg*, nomeadamente o *Intercâmbio Juvenil Escolar*, que se realizará no período de 19 a 28 de outubro (vinda dos estudantes alemães ao Entroncamento), os *eventos desportivos em Villiers-sur-Marne* e os *projetos previstos para 2017* com estas duas cidades.

No dia 15 de setembro de 2016, ocorreu uma reunião entre os 3 municípios – *Entroncamento, Vila Nova da Barquinha e Constância*, a *equipa RLIS*, *respetiva equipa dirigente do CERE e Segurança Social*, nas instalações do CERE, na qual ***estive presente***, conjuntamente com a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***.

No dia 16 de setembro de 2016, na sequência do Convite formulado pela *Associação Encoprof*, ***assisti***, em conjunto com a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, à *sessão de abertura do ano letivo 2016/2017 da Universidade Sénior*, no Centro Cultural.

No dia 17 de setembro de 2016, em face do Convite formulado pelo *Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento”*, ***estive presente*** no jantar da *12.ª Concentração*, no Parque de Campismo, que ocorreu no fim-de-semana de 16 a 18 de setembro, o Vereador Dr. Carlos Amaro.

Na manhã do dia 19 de setembro de 2016, ***procedi*** à distribuição dos Livros de Fichas da Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, em conjunto com a ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim***, o ***Vereador Dr. Carlos Amaro*** e a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, a todos os alunos do 1.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento. Esta medida, no âmbito da ação social escolar, está prevista na Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março de 2016 (LOE de 2016), no seu Capítulo X – Outras disposições, ponto 1 do Artigo 127.º.»

2 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

Fez menção ao facto de não ter sido informada, enquanto vereadora, da visita à Escola Secundária da Sra. Ministra da Justiça, no âmbito da abertura do ano letivo.

3 - VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

a) Mais uma vez apelo à limpeza prioritária das ervas, em zonas centrais da cidade. Compreendo que não possa ser tudo limpo ao mesmo tempo, mas parece-me pouco aceitável que espaços que são (praticamente) salas de visitas da cidade apresentem um deplorável aspeto de desleixo.

Sugiro que vejam o espaço ao lado de onde há anos havia as Pizas Catita, por detrás da loja das bicicletas Vilela: ervas, lixo, sujidade que se limparia em menos de meio dia e a exigir limpeza urgente.

b) Gostaria de ter mais informação sobre as dificuldades ou problemas, se os houve, sobre o lançamento do novo ano letivo, no concelho.

c) Por fim, gostaria também de conhecer as conclusões da reunião de fundadores do Museu Nacional Ferroviário.

Acerca das questões colocadas, o Exmo. Presidente esclareceu:

Sobre a Visita da Sr.^a Ministra da Justiça ao Entroncamento, que só teve conhecimento na véspera, foi um lapso não ter dado conhecimento aos Srs. Vereadores.

Relativamente ao Conselho de Fundadores do Museu Nacional Ferroviários, que por sua sugestão, foi entendido que este órgão se devia pronunciar sobre o plano de atividades e orçamento de 2017, mas fez apenas sobre estes documentos de 2016, também se pronunciou acerca da admissão de uma nova entidade equiparada a fundador (MedRail), que adquiriu a CP Carga (MSC), neste conselho.

Sobre a questão da limpeza salientou o facto que um dos espaços referidos pelo vereador Sr. Carlos Matias é privado e o proprietário notificado para limpar.

Também, fez referência que a responsabilidade de manutenção dos espaços verdes, no caso do loteamento do Casal Saldanha, é do loteador que está em processo de falência, estão a ser tratados os procedimentos necessários para se acionar a garantia bancária.

Igualmente, refere-se à limpeza de todo o Parque do Bonito, bem como aos particulares que na sua maioria limpam os seus terrenos e os que não o fizeram foram notificados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 05 de setembro de 2016, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. Carlos Matias, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

6216/16 - GRUPO PARLAMENTAR PCP – NECESSIDADE DE MELHORIA DO MATERIAL CIRCULANTE NA LINHA DA BEIRA BAIXA

- E-mail de 12 de setembro de 2016, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar a resposta do Governo à Pergunta feita pelo PCP, sobre a necessidade de melhoria do material circulante na linha da Beira Baixa.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

9505/16 – ASPEA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – O CLIMA É CONNOSCO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail de 12 de setembro de 2016, da ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental, a comunicar que foi vencedora do projeto “O Clima é

connosco”, pelo que solicita a colaboração desta Autarquia, no apoio logístico e na isenção de taxas, para a atividade no âmbito “De Comboio pelo Clima” – flash mob sobre Alterações Climáticas, que vai realizar no dia 22 de setembro, na praça em frente ao Museu Ferroviário, pelas 09:45h.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder a isenção das taxas, ficando dependente da capacidade de operacionalizar este assunto ainda com eficácia, tendo em conta os timings.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

8148/16 – PAULA MANUELA GRAZINA MARQUES PRAIA - FEIRA ALTERNATIVA ENTRONATURE - ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail de 28 de julho de 2016, de Paula Manuela Grazina Marques Praia, a enviar uma apresentação da Feira Alternativa EntroNature, que irá decorrer nos próximos dias 8 e 9 de outubro no Centro Cultural, para a qual, solicita a respetiva isenção de pagamento de taxas.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas para este evento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

9490/16 - GRUPO ORNITÓFILO RIBATEJANO - EXPO-AVES - PEDIDO DE APOIO

- E-mail, de 12 de setembro de 2016, do Clube Ornitófilo Ribatejano do Entroncamento, a solicitar apoio financeiro da Câmara para a Expo-Aves que este ano irá realizar-se nas instalações da Coferpor, entre os dias 20 e 28 de novembro de 2016.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 350€, ao Clube Ornitófilo Ribatejano para a realização da Expo-Aves 2016.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

8418/16 - PEDRO MIGUEL ALMEIDA CURADO SILVA RIBEIRO - CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA DESPORTIVA DE RIO - PEDIDO DE SUBSIDIO

- Nesta altura, por considerar impedimento, para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. David Ribeiro.
- Carta, de 12 de julho de 2016, de Pedro Miguel de Almeida Curado Silva Ribeiro, residente no Entroncamento, a comunicar que foi convocado para a Seleção Nacional do Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Rio, a realizar na Bulgária (Plovdiv), nos dias 17 e 18 de setembro, para o qual solicita o apoio financeiro da Câmara para participar.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito um subsídio de 150€.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 6

9698/16 – EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO ATÉ 479.560€

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente ao empréstimo para investimento até 479.560€:
«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação do empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 479.560 € para fazer face às seguintes empreitadas:

Empréstimo - Projetos Comparticipados – Até 479.560 €

Projetos	V. Projeto	Comp. FEDER	Comp. Nacional	V. Empréstimo (Até)
Com participação financeira FEDER				
Cine Teatro S. João - Remodelação e Modernização	1.000.000,00	850.000,00	150.000,00	150.000,00
Cicloviás - Freguesia S. João Batista	610.000,00	518.500,00	91.500,00	91.500,00
Requalificação dos Espaços Verdes	450.000,00	382.500,00	67.500,00	67.500,00
Recuperação do Pavilhão EB 23 Ruy Andrade	610.560,00	500.000,00	110.560,00	110.560,00
Requal. do Bairro Municipal da R. General Humb. Delgado	400.000,00	340.000,00	60.000,00	60.000,00
Valor do empréstimo			Até	479.560,00

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 05 de setembro de 2016.

1. Conteúdo das propostas**1.1. Convites**

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:

Banco BPI

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo

Caixa Geral de Depósitos

Banco Santander Totta

Novo Banco

Montepio Geral

Banco Millenium BCP

Das entidades acima referidas não apresentaram propostas:

Novo Banco

Montepio Geral

Banco Millenium BCP

Caixa Geral de Depósitos

1.2. Consulta feita aos bancos

Montante de empréstimo:	Até 479.560 €
Prazo Global:	20 anos
Período de Carência:	2 anos a contar da data do v.to do 1.º
Indexante:	Euribor a 12 meses verificada no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 360 dias, arredondada à milésima. Para haver comparabilidade das propostas só são admitidas as que prevejam a cláusula de salvaguarda no caso do indexante assumir valores negativos, ou seja, caso a EUR BOR assumia valores negativos para efeitos de cálculo dos juros, a mesma assumirá valor zero.
Reembolso e pagamento de juros:	Durante o período de utilização / carência, os juros serão calculados dia a dia, sobre o capital em dívida e pagos mensalmente. O capital em dívida é pago em prestações mensais sucessivas e postecipadas constantes de capital e juros.
Comissões:	A definir pela entidade. No caso de haver lugar a comissões as mesmas terão de ser fixas.
Garantias:	De acordo com a legislação em vigor
Reembolso antecipado:	Com possibilidade de efetuar reembolso antecipado
Observações:	São excluídas as propostas que não respondam exatamente ao que é solicitado na consulta efetuada ou que estejam omitidas na proposta

2. Quadro comparativo das propostas

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Prazo	Período de utilização / carência	Reembolso de capital	Pagamento de juros	Garantias
BPI	Até 479.560 €	Euribor a 12 meses	1,00%	Isenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais ou trimestrais sucessivas e postecipadas, constantes de capital e juros ou constantes de capital e juro ao saldo	Calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos mensal ou trimestral e postecipadamente	De acordo com a legislação em vigor
Santander TOTTA	Até 479.560 €	Euribor a 12 meses	1,25%	Isenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais de capital e juros	Mensal	De acordo com a legislação em vigor
Crédito Agrícola	Até 479.560 €	Euribor a 6 meses	2,50%	Isenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais sucessivas e postecipadas, constantes de capital e juros.	Calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos mensalmente	De acordo com a legislação em vigor

Analisando o quadro comparativo, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “spread”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira.

Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 1,0 % do BPI e 2,50 % do TOTTA.

Todas as entidades apresentam isenção de comissões.

Todas as entidades apresentam uma cláusula de salvaguarda no caso da Euribor assumia um valor negativo, considerando para efeitos de cálculo de juros que a mesma terá valor zero.

Tendo em conta que a Euribor a 12 e a 6 meses apresentam à data valores negativos, na análise das propostas assumiu-se que as mesmas tivessem valor zero.

3. Análise das propostas

Segue abaixo quadro resumo das propostas recebidas.

Bancos	Montante	Spread	Indexante (a)	Taxa Nominal	Encargos previsionais (TOTAL)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
BPI	Até 479.560 €	1,00%	0,000%	1,000%	54.244,96	0,00	54.244,96
Santander TOTTA	Até 479.560 €	1,25%	0,000%	1,250%	68.209,62	0,00	68.209,62
Crédito Agrícola	Até 479.560 €	2,50%	0,000%	2,500%	140.435,43	0,00	140.435,43

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo BPI, a qual acarretará um custo **previsional** de 54.244,96 €. O custo irá depender da evolução do indexante.

Fixando a Euribor a 6 meses e a 12 meses a 25.05.2016 as taxas são as seguintes:

Euribor a 6 meses: -0,199 %

Euribor a 12 meses: -0,053 %

Tendo em conta que a Euribor a 6M e 12 M é negativa considerou-se que a taxa a aplicar é 0%.

A ordenação final será a seguinte:

Bancos	Ordem
BPI	1
Santander TOTTA	2
Crédito Agrícola	3

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a proposta apresentada pelo banco BPI, que apresentou as condições mais vantajosas para o Município, conforme análise feita na presente informação, para o montante solicitado de até 479.560 €, SPREAD de 1,0 % e Euribor a 12 m, com isenção de quaisquer comissões e prestações mensais constantes de capital e juro.
2. Remeter o processo à Assembleia Municipal para que nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro possa autorizar a contratação deste financiamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a contratação do empréstimo ao banco BPI, de acordo com a informação.

- Mais deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para que nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa autorizar a contratação deste financiamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

9699/16 – EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO ATÉ 546.900€

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente ao empréstimo para investimento até 546.900€:

«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação do empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 546.900 € para fazer face às seguintes empreitadas:

Empréstimo – Projetos Não Comparticipados – Até 546.900 €

Projetos	V. Projeto	Comp. FEDER	Comp. Nacional	V. Empréstimo (Até)
Sem participação financeira FEDER				
Cemitério - Ampliação	117.342,25	0,00	117.342,25	96.900,00
Requalificação da Estrada da Barroca	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Valor do empréstimo	567.342,25	0,00	567.342,25	546.900,00

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 05 de setembro de 2016.

1. Conteúdo das propostas**1.1. Convites**

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:

Banco BPI

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo

Caixa Geral de Depósitos

Banco Santander Totta

Novo Banco

Montepio Geral

Banco Millenium BCP

Das entidades acima referidas não apresentaram propostas:

Novo Banco

Montepio Geral

Banco Millenium BCP

Caixa Geral de Depósitos

1.2. Consulta feita aos bancos

Montante de empréstimo:	Até 546.900 €
Prazo Global:	20 anos
Período de Carência:	2 anos a contar da data do vício do TC
Indexante:	Euribor a 12 meses verificada no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 360 dias, arredondada à milésima. Para haver comparabilidade das propostas só são admitidas as que prevejam a cláusula de salvaguarda no caso do indexante assumir valores negativos, ou seja, caso a EUR BOR assumia valores negativos para efeitos de cálculo dos juros, a mesma assumirá valor zero.
Reembolso e pagamento de juros:	Durante o período de utilização / carência, os juros serão calculados dia a dia, sobre o capital em dívida e pagos mensalmente O capital em dívida é pago em prestações mensais sucessivas e postecipadas constantes de capital e juros
Comissões:	A definir pela entidade. No caso de haver lugar a comissões as mesmas terão de ser fixas.
Garantias:	De acordo com a legislação em vigor
Reembolso antecipado:	Com possibilidade de efetuar reembolso antecipado
Observações:	São excluídas as propostas que não respondam exatamente ao que é solicitado na consulta efetuada ou que estejam em viés na proposta

2. Quadro comparativo das propostas

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Prazo	Período de utilização / carência	Reembolso de capital	Pagamento de juros	Garantias
BPI	Até 546.900 €	Euribor a 12 meses	1,00%	Isenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais sucessivas e postecipadas, constantes de capital e juros ou constantes de capital e juro ao saldo	Calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos mensal e postecipadamente	De acordo com a legislação em vigor
Santander TOTTA	Até 546.900 €	Euribor a 12 meses	1,25%	Isenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais de capital e juros	Mensal	De acordo com a legislação em vigor
Crédito Agrícola	Até 546.900 €	Euribor a 6 meses	2,50%	Isenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais sucessivas e postecipadas, constantes de capital e juros.	Calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos mensalmente	De acordo com a legislação em vigor

Analisando o quadro comparativo, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “spread”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira. Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 1,0 % do BPI e 2,50 % do Crédito Agrícola.

Todas as entidades apresentam isenção de comissões.

Todas as entidades apresentam uma cláusula de salvaguarda no caso da Euribor assumir um valor negativo, considerando para efeitos de cálculo de juros que a mesma terá valor zero.

Tendo em conta que a Euribor a 12 e a 6 meses apresentam à data valores negativos, na análise das propostas assumiu-se que as mesmas tivessem valor zero.

3. Análise das propostas

Segue abaixo quadro resumo das propostas recebidas.

Bancos	Montante	Spread	Indexante (a)	Taxa Nominal	Encargos previsionais (TOTAL)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
BPI	Até 546.900 €	1,00%	0,000%	1,000%	61.862,06	0,00	61.862,06
Santander TOTTA	Até 546.900 €	1,25%	0,000%	1,250%	77.787,64	0,00	77.787,64
Crédito Agrícola	Até 546.900 €	2,50%	0,000%	2,500%	160.155,43	0,00	160.155,43

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo BPI, a qual acarretará um custo **previsional** de 61.862,06 €. O custo irá depender da evolução do indexante.

Fixando a Euribor a 6 meses e a 12 meses a 15.09.2016 as taxas são as seguintes:

Euribor a 6 meses: -0,199 %

Euribor a 12 meses: -0,053 %

Tendo em conta que a Euribor a 6M e 12 M é negativa considerou-se que a taxa a aplicar é 0%.

A ordenação final será a seguinte:

Bancos	Ordem
BPI	1
Santander TOTTA	2
Crédito Agrícola	3

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a proposta apresentada pelo banco BPI, que apresentou as condições mais vantajosas para o Município, conforme análise feita na presente informação, para o montante solicitado de até 546.900 €, SPREAD de 1,0 % e Euribor a 12 m, com isenção de quaisquer comissões e prestações mensais constantes de capital e juro e para financiamento das obras acima referidas.
 2. Remeter o processo à Assembleia Municipal para que nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro possa autorizar a contratação deste financiamento.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a contratação do empréstimo ao banco BPI, de acordo com a informação.
 - Mais deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para que nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa autorizar a contratação deste financiamento.
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

5675/16 – EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA (PAEL) – NOVA CONSULTA

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente ao empréstimo de substituição de dívida do PAEL:

«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da operação de substituição de dívida referente ao empréstimo contratado ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).
O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 05 de setembro de 2016.

1. Conteúdo das propostas

1.1. Convites

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo

Caixa Geral de Depósitos

Banco BPI

Banco Santander Totta

Novo Banco

Montepio Geral

Banco Millennium BCP

Das entidades acima referidas não apresentaram propostas:

Caixa Geral de Depósitos

Banco BPI

Novo Banco

Montepio Geral

Banco Millennium BCP

1.2. Consulta feita aos bancos

Montante do empréstimo: até 2.412.077,58 € euros

Finalidade: Substituição de dívida (PAEL)

Prazo: 10,5 anos

Taxa de juro anual nominal (TAN): Fixa até ao final do empréstimo. A taxa terá de ser fixada no momento da apresentação das propostas.

O município reserva-se ao direito de não adjudicar caso o SPREAD + taxa de juro fixa se situarem acima dos **1,8 %**.

Período de utilização / diferimento (em conta corrente): sem período de diferimento

Reembolso do capital e pagamento dos juros: o reembolso é feito através de 21 prestações semestrais iguais e consecutivas, vencendo a **primeira** no último dia útil do mês de novembro de 2016 e a **última** no último dia útil do mês de novembro de 2026.

A primeira prestação está dependente da obtenção do visto do Tribunal de Contas, podendo a mesma ser adiada até à data da obtenção do visto.

Comissões e encargos inerentes ao empréstimo: Devem ser fixadas na apresentação da proposta

Garantias: Em caso de incumprimento por parte do Município (Mutuário) de qualquer pagamento ao abrigo do contrato celebrado e pelo valor em dívida, este reconhece ao Mutuante o direito de solicitar:

i) À **DGAL** que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento de Estado;

ii) À **Autoridade Tributária e Aduaneira** a retenção de outras receitas de natureza fiscal. O montante retido deve ser afeto ao pagamento do montante em

divida.

Reembolso antecipado: Com possibilidade de efetuar o reembolso antecipado **sem comissões**.

Formalização: Deve ser discriminado na proposta

Observações:

1 - No caso de haver propostas iguais o critério de desempate será a proposta que seja recepcionada em primeiro lugar.

2 – Devido a questões colocadas pelo Tribunal de Contas a anterior consulta feita a 30/05/2016 ficou sem efeito.

2. Quadro comparativo das propostas

Bancos	Montante	Taxa de juro	Comissões	Prazo	Período de utilização / carência	Reembolso de capital	Cobrança de juros	Garantias
TOTTA	Até 2.412.077,58 €	Taxa fixa de 1,36 %	Isenção total	10,5 anos (ultima prestação em novembro de 2026)	Sem período de carência	Em prestações semestrais constantes de capital, acrescida de juros	Semestral e postecipada	De acordo com a legislação em vigor
Crédito Agrícola	Até 2.412.077,58 €	Taxa fixa de 2,25 %	Isenção total	10,5 anos (ultima prestação em novembro de 2026)	Sem período de carência	Prestações semestrais iguais e consecutivas	Semestral e postecipada	De acordo com a legislação em vigor

Analisando o quadro comparativo, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município é a do Banco TOTTA com uma taxa fixa de 1,36 %.

3. Análise das propostas

Segue abaixo quadro resumo das propostas recebidas.

Bancos	Montante	Taxa fixa	Encargos previsionais (TOTAL)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
TOTTA	Até 2.412.077,58 €	1,36%	184.497,78	0,00	184.497,78
CA	Até 2.412.077,58 €	2,25%	309.615,40	0,00	309.615,40

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Banco TOTTA, a qual acarretará um custo de 184.497,78 €.

Chama-se à atenção que a Caixa Agrícola apresenta um valor de taxa fixa superior ao limite considerado na consulta (1,8 %).

A ordenação final será a seguinte:

Bancos	Ordem
TOTTA	1
Crédito Agrícola	2

Chama-se à atenção que o Banco TOTTA **mantem a proposta por 5 dias** findo este prazo, sem haver aceitação, a taxa de juro a aplicar no empréstimo será a que resulta da observação da taxa SWAP a 10 anos na data em que o Banco receba do Mutuário a confirmação da obtenção do visto do Tribunal de Contas acrescida de 0,978 %.

Após decisão da reunião de câmara os serviços irão notificar o Banco TOTTA de que houve aceitação por parte da câmara (caso se verifique) e que o processo irá ser presente à AM para aprovação e posteriormente será remetido ao Tribunal de Contas.

Caso o banco necessitar apenas desta “aceitação” e a taxa se fixar em 1,36 % estima-se que a poupança atinja mais de 150.000 €.

Relembro que com o atual PAEL o município irá pagar em juros cerca de 348.574,05 €.

Se não for o caso, a taxa será fixada na data em que o banco receber por parte do Município a confirmação do Visto do Tribunal de Contas e irá resultar da taxa SWAP a 10 anos na data acima indicada acrescida de 0,978 %.

Para segurança do rendimento desta operação o Município estipulou um valor máximo da taxa em 1,8 %, ou seja, se na data da obtenção do visto a taxa SWAP acrescida de 0,978 % ultrapassar esta barreira o contrato fica sem efeito (conforme refere as condições do TOTTA).

Não é possível cumprir com o **n.º 5 do art.º 49 da Lei 73/2013 de 03 de setembro**, o qual refere que o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhada pelas condições praticadas em pelo menos 3 instituições de crédito, porque apesar de terem sido consultados 7 bancos apenas 2 apresentaram proposta, contudo, da análise feita verifica-se que as condições apresentadas pelo banco TOTTA são extremamente vantajosas para o município face ao PAEL atualmente em vigor.

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a proposta apresentada pelo Banco TOTTA, que apresentou as condições mais vantajosas para o Município, conforme análise feita na presente informação, para o montante solicitado de até 2.412.077,58 €, taxa fixa de 1,36 % (ou taxa SWAP a 10 anos na data de obtenção do Visto do Tribunal de Contas acrescido de 0,978 %, tendo como limite uma taxa de 1,80 %), com isenção de quaisquer comissões e prestações semestrais, sendo a última em novembro de 2026.
2. Remeter o processo à Assembleia Municipal para que nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro possa autorizar a contratação deste financiamento.»
 - A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a contratação do empréstimo ao banco TOTTA, de acordo com a informação.
 - Mais deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para que nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa autorizar a contratação deste financiamento.
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

9055/16 - TURE – RELATÓRIO DE EXPLORAÇÃO DO ANO DE 2015

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Martinho, foi presente o Relatório de exploração dos TURE, relativo ao ano de 2015, do qual se transcreve a seguinte conclusão:

«Conclui-se que a reformulação de trajetos e de horários conduziu a uma redução do prejuízo em 35.318 € (-17%).

Simultaneamente, o número de passageiros transportados/dia aumentou 0,7 %, passando de 609,3 em 2013 para 615,9 em 2015.

Por outro lado, assistiu-se a uma reafecção das escolhas, tendo a procura pela linha azul descido 3,4% e a solicitação das linhas verde, vermelha e amarela aumentado 16%.

Verificamos que apesar disso o deficit de exploração do sistema de 171.167 € continua bastante elevado, representando 2,11 vezes o volume de negócios.

Por outro lado, a frota, embora não se possa considerar “velha” está a acusar o desgaste resultante de uma utilização

intensiva, o que deve conduzir a um olhar atento sobre a sustentabilidade futura, talvez não do modelo na íntegra, mas, sem dúvida, dos equipamentos.

Sabendo que a população do concelho não prescinde deste serviço, cuja existência já é equiparada a um bem de 1.^a necessidade, competirá ao município descobrir um meio adequado de o mesmo continuar, o que pode eventualmente passar pela substituição dos atuais autocarros por veículos movidos a eletricidade ou mesmo híbridos, os quais podem contribuir para redução de custos, principalmente nos combustíveis, os quais conforme vimos atrás, representaram 47% dos fornecimentos e serviços externos.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Exmo. Presidente e os Srs. Vereadores Isilda Aguincha e Carlos Matias, fizeram as intervenções que se encontram no anexo (9.1) da presente ata.

PONTO 10

9576/16 – 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S – 2016

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP'S - 2016:

«Tendo como principal objetivo a criação de uma rubrica para aquisição de 2 aspiradores urbanos em sistema de leasing, torna-se necessária a elaboração da 1.^a Revisão ao Orçamento e PPI de 2016.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento,...”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas,...”

a) Saldo de Gerência apurado

b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas em orçamento

c) Outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.

Na revisão n.º 1 ao Orçamento e GOP'S de 2016 será utilizado **uma parte** do Saldo de Gerência (alínea a), cujo saldo no final do ano foi de 11.358,79€.

As revisões orçamentais estão previstas no ponto 8.3.1 do POCAL e compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara aprovar as revisões ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Sendo assim é proposto o aumento do valor global do orçamento em 2.680 €.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar a 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP'S de 2016.

- Mais deliberou, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- A Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha, fez a intervenção que encontra no anexo (10.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11**9601/16 - ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E N.º 6 ÀS GOP'S PLANO ECONÓMICO 2016**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 7 do Orçamento e n.º 6 às GOP'S para o Ano Económico de 2016, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 7 ao orçamento e n.º 6 às GOP'S.

Uma das principais alterações resulta da adaptação do orçamento da despesa e da receita de modo a concretizar o lançamento do procedimento concursal para a empreitada Requalificação do Bairro Municipal da R. General Humberto Delgado.

Apesar do projeto estar considerado no orçamento inicialmente aprovado não tem dotação definida para o ano 2016. O que se pretende com esta alteração é adaptar o orçamento para fazer face a esta obra considerando assim o valor previsto para o ano 2016 e 2017.

Sendo assim, a obra em questão tem a seguinte previsão de execução (MGD 9597):

Valor estimado	392.200,00
----------------	------------

Execução

Ano 2016	78.440,00	20 % do estimado
Ano 2017	313.760,00	80 % do estimado

No orçamento da despesa será considerado o valor total do compromisso necessário para fazer face a esta despesa e na parte da receita será de incluir o valor correspondente ao financiamento comunitário (85 % do valor previsto para o ano, ou seja, 66.674 €).

A realização desta operação implica o aumento global do orçamento em 66.674 €, este valor resulta de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Total do valor reforçado no PPI (1)	78.440,00
Total das anulações feitas no PPI (2)	11.766,00
Diferença (1-2)	66.674,00
Valor inscrito na classificação orçamental da receita 10.03.07	66.674,00
Valor global do orçamento da receita	16.347.364,13
Acrescimo fruto da alteração nº 7	66.674,00
Valor do orçamento da receita após alteração nº 7	16.414.038,13

De acordo com o ponto 8.3.1.3 e 8.3.1.5 do POCAL o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a uma revisão orçamental exceto quando se trate por

exemplo da aplicação de **receitas legalmente consignadas (como é o caso dos fundos comunitários)**.

Nesta situação o aumento global do orçamento pode ser efetuado através de uma alteração orçamental.

Anexa-se ao presente SGD (anexo 6) instruções do grupo da SATAPOCAL que na folha 9 e 10 refere esta operação.

Para além desta situação houve ainda as seguintes adaptações:

- Ciclovia – Freguesia S. João Batista (Em 2017 incremento de 96.949 €)
- Cine Teatro S. João (Em 2017 incremento de 17.250 €)

Estes 2 projetos tiveram adaptações ao valor inicialmente previsto para 2017. Esta alteração serve para adaptar o valor previsto no orçamento à versão final do PEDU. Foram ainda feitos alguns ajustamentos no orçamento da despesa de modo a reforçar rubricas que estão com um saldo bastante abaixo ao necessário (anexo n.º 2).

Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.

Em resumo a alteração n.º 3 implica o seguinte:

- Reforços de rubricas no valor total de 106.120,00€
- Diminuições de rubricas no valor de 39.446,00€
- Reforço do Orçamento da Receita no valor de 66.674,00€.»
- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a Alteração n.º 7 ao Orçamento e n.º 6 às GOP'S para o Ano Económico de 2016.

- 6 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 abstenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Não me oponho à dotação de verbas que permitam candidaturas a fundos comunitários e investimento, mas registo o tira e põe em diversas rubricas, com redução na cultura ou no investimento/reparações».

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

9610/16 – TAXA DE IMI RESPEITANTE AO ANO DE 2016 A LIQUIDAR EM 2017

- Da Técnica Superior da Contabilidade, Dra. Amélia Fernandes, foi presente a seguinte informação relativa à taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante ao ano de 2016 a liquidar em 2017:

«O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, designadamente no seu art.º 112.º, determina **que cabe aos municípios**, mediante deliberação da Assembleia Municipal:

- Fixar a taxa de IMI a aplicar em cada ano dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1 do referido art.º 112.º, podendo esta ser fixada por freguesia (n.º 5 do art.º 112.º);

Podem igualmente, mediante deliberação da Assembleia Municipal:

- Definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à

desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto (n.º 6 do art.º 112.º);

- Definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior (n.º 7 do art.º 112.º);

- Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112.º);

- Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido (n.º 9 do art.º 112.º);

- Fixar uma redução até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (n.º 12 do art.º 112.º)

SiteAT:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cimi/cimi112.htm

De acordo com o determinado no n.º 1 do art.º 112.º do CIMI, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são as seguintes:

a) Prédios rústicos – 0.8%

b) (Revogada) (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12)

c) **Prédios urbanos – de 0,3% a 0,5%** (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12)”

Assim, atendendo a que a taxa para os prédios rústicos referida na alínea a) é fixada por lei e se mantém nos 0,8% e a alínea b) foi revogada, **torna-se necessário que a Câmara delibere sobre a taxa a aplicar dentro dos intervalos previstos na alínea c), podendo esta ser fixada por freguesia.**

Informa-se que no ano findo em reunião de câmara de 30-10-2015 e assembleia de 27-11-2015, foi fixada a taxa de **0,36%** para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

Ainda nos termos do art.º 112.º-A do CIMI (aditado pelo artigo 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - LOE 2016), os municípios podem, mediante deliberação da assembleia municipal, fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Informa-se que no ano findo em reunião de câmara de 30-10-2015 e assembleia de 27-11-2015, foi fixada a redução adicional de **10%** para as famílias com 3 ou mais dependentes. Com as alterações decorrentes da LOE-2016 deverá a Câmara municipal deliberar sobre a dedução fixa a aplicar, sendo que, a manter-se o apoio às famílias mais numerosas o valor será de **70,00€**.

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues, não sendo necessário qualquer pedido por parte dos interessados.

SiteAT:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cimi/cimi112a.htm

A comunicação das taxas a aplicar no ano de 2017 deverá ser feita à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 30 de novembro do corrente ano.

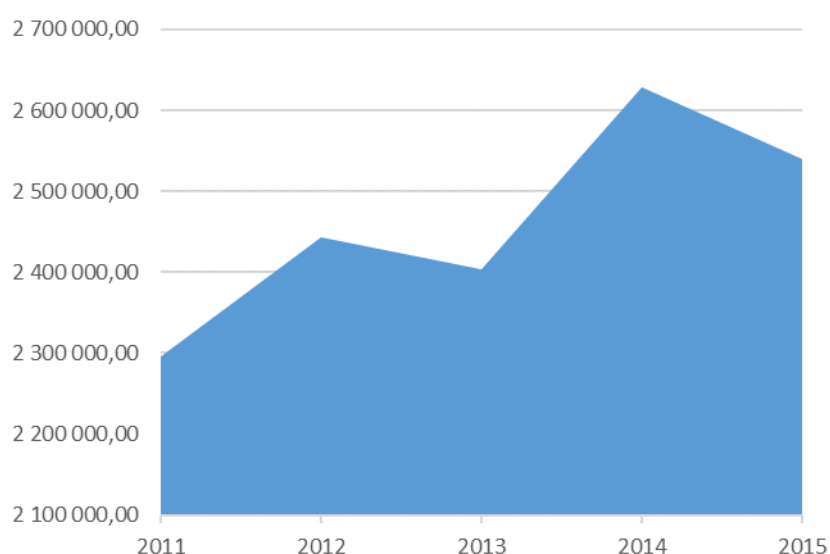
Como complemento à presente informação, informo V.^a Ex.^a que no ano findo e relativamente ao imposto em questão, a câmara recebeu 2.539.678,99€, sendo que, no ano que decorre e até à presente data, já foram transferidos 1.718.578,85€.

Anexa-se:

- Evolução da receita de IMI desde 2011 a 2015
- Histórico das taxas aplicadas desde 2007 a 2015
- Redução de taxa para agregado familiar

Anexo 1 – Evolução da receita de IMI no período de 2011 a 2015

Designação	Ano 100: 2011					VAR 2015-2014
	2011	2012	2013	2014	2015	
Receita de IMI	2.295.777,31	2.442.746,07	2.404.378,99	2.628.546,04	2.539.678,99	-88.867,05
Evolução sobre ano 100	1,00	1,06	1,05	1,14	1,11	0



(Fonte: Prestação de contas 2015 – CME)

Anexo 2 – Histórico das taxas aplicadas no período de 2007 a 2015

TAXAS VIGENTES DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2015	-	0,3600	0,80

HISTÓRICO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2014	-	0,3800	0,80
2013	0,7000	0,3900	0,80
2012	0,7000	0,4000	0,80
2011	0,7000	0,4000	0,80
2010	0,7000	0,4000	0,80
2009	0,7000	0,4000	0,80
2008	0,7000	0,4000	0,80
2007	0,8000	0,5000	0,80

(Fonte: Site AT - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

Anexo 3 – Redução de taxa para agregado familiar

Filtrar Ano: 2015

REDUÇÃO DE TAXA PARA AGREGADOS COM DEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	
N.º de dependentes a cargo do Agregado	Redução Deliberada
1	0%
2	0%
3 ou mais	10%

(Fonte: Site AT - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

- O Exmo. Presidente, fez a seguinte proposta:

PROPOSTA:

«Propõe-se que a Câmara delibere fixar as seguintes taxas:

- Prédios Rústicos = 0,8 % (fixada por lei)
- Prédios Urbanos = 0,35 %

Segue em anexo informação histórica.

Em relação à possibilidade de redução da taxa prevista (art.º 112.º do CIMI – aditado pelo artigo 162.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 março-Lei do OE 2016) propõe-se que a deliberação seja no sentido de:

- Aplicação de uma dedução fixa no valor de 70 € para os sujeitos passivos cuja composição do agregado familiar a 31 de dezembro, seja integrado por 3 ou mais dependentes.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a proposta apresentada.

- 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha e David Ribeiro, que fizeram as seguintes declarações de voto:

Da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha:

«O ano passado foi apresentada uma proposta pelo BE que teve de ser votada em alternativa com a da Câmara. **Mas, tal como há um ano, há dois e há três, continuo a entender que a taxa do IMI deveria ter sido reduzida conforme o anúncio feito em campanha eleitoral. Na minha opinião, não foi. Quanto ao IMI para famílias cujo agregado familiar tenha 3 ou mais dependentes a cargo, e sendo certo que no Entroncamento não são assim tantas as famílias nessa situação, considero que a medida é “cega”, aplicando uma dedução de valor fixo de 70€ a qualquer das famílias, pelo que não a posso subscrever.»**

Do Vereador Sr. David Ribeiro:

«A CDU vota contra a redução adicional de 70€, para famílias com 3 ou mais dependentes, porque esta medida não contempla equitativamente os municípios que pagam IMI.

Recordamos que existem famílias numerosas que não têm habitação própria e que aqui não vem refletido qualquer benefício se o Município está em condições de reduzir o valor do IMI, que se assuma aplicar de igual modo a todos e não andar ao sabor de critérios pouco ou nada equitativos.»

- Mais deliberou remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (12.1) à presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

7614/16 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 2016 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

- Da Técnica Superior, Dr.ª Amélia Fernandes, do setor da Contabilidade foi presente a seguinte informação relativa à transferência de verbas para as autarquias locais da Eleição do Presidente da República - 2016:

«Anexa-se a guia n.º 193/2016 (anexo 2), comprovativa do recebimento da quantia de 639,34€, respeitante a transferência de verba, nos termos do Decreto-Lei n.º 410-B/79, para minimização de despesas decorrentes de atos eleitorais.

Determina o n.º 1 do art.º 2.º do atrás citado Decreto-Lei que “a verba transferida para cada município (...) poderá ser distribuída pelas freguesias do respetivo concelho”.

De igual modo determina o n.º 2 do art.º 4.º que “não havendo distribuição de verba nos termos do número anterior, serão constituídos fundos permanentes pelas

câmaras municipais a favor das juntas de freguesia, até 30% da importância que lhes caberia se a distribuição houvesse sido efetuada".

Assim, torna-se necessário saber se é pretensão deste Município efetuar as respetivas transferências para as juntas de freguesia, à semelhança do que tem sido habitual em situações anteriores. Os valores a transferir encontram-se discriminados no mapa que consta no anexo 4.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, transferir a totalidade da verba para as freguesias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

7226/16 – RECENSEAMENTO ELEITORAL 2016 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

- Da Técnica Superior, Dr.^a Amélia Fernandes, do setor da Contabilidade foi presente a seguinte informação relativa à transferência de verbas para as autarquias locais do recenseamento eleitoral 2016:

«Deu entrada na conta da CGD n.º 1-730, conforme comprovativo e guia de recebimento em anexo (anexos 1 e 4), o valor de 171,89€ relativo a compensação de encargos com o Recenseamento Eleitoral 2016.

Determina o n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, que o valor transferido para cada município seja atribuído às freguesias do concelho. Contudo, as Câmaras Municipais poderão reservar, para despesas próprias com as operações do recenseamento, até 10% do referido montante. Os valores correspondentes às duas hipóteses encontram-se discriminados no mapa constante no anexo 5.

Deste modo e para que se possa dar andamento ao processo, torna-se necessário saber se é pretensão do município transferir a totalidade da verba para as freguesias, ou se pretende reservar para si 10% daquele valor.

Informo que em situações anteriores tem sido transferida a totalidade da verba.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, transferir a totalidade da verba para as freguesias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

3969/16 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2016/2017 – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Relatório Final, relativo ao “Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2016/2017”, no qual se propõe a adjudicação à firma Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo valor de 150.116,14€, (cento e cinquenta mil cento e dezasseis euros e catorze cêntimos).

- Presente, também a minuta do contrato do “Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2016/2017”, adjudicada à firma “Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA., no valor de 150.116,14€, (cento e cinquenta mil cento e dezasseis euros e catorze cêntimos).

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo Relatório Final e Minuta do contrato ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devendo ir a ratificar na próxima reunião de câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

1048/16 - INTERPRETAÇÃO DA CLÁUSULA 7.ª DO CADERNO DE ENCARGOS, DA HASTA PÚBLICA DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE/BAR/ESPLANADA DO BONITO

- Da Chefe de Unidade, de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação, Dr.ª Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação, na sequência da questão colocada pela firma concessionária do espaço:

«Em resposta às reservas colocadas pela firma, com vista a clarificar a interpretação da cláusula 7.ª do Caderno de Encargos, da Hasta Pública de concessão do direito de exploração do restaurante bar esplanada do Bonito, em nosso entendimento, na sua aplicação terá de atender-se ao artigo 422.º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que este diploma tem uma norma semelhante a regular esta matéria e não apenas ao sentido literal da referida cláusula.

Assim, sugere-se que a Câmara Municipal delibere fixar a seguinte interpretação para a Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos com a adaptação do artigo 422.º do Código dos Contratos Públicos:

1- A concessão poderá ser resgatada pelo Município do Entroncamento, a partir da metade do período de concessão inicial, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, e mediante o pagamento ao concessionário de justa indemnização.

2 – O resgate é notificado ao concessionário no prazo previsto no contrato ou, na sua falta, com pelo menos seis meses de antecedência.

3 – Em caso de resgate, o Município do Entroncamento assume automaticamente os direitos e obrigações do concessionário diretamente relacionados com as atividades concedidas desde que constituídos em data anterior à da notificação referida no número anterior.

4 – As obrigações assumidas pelo concessionário após a notificação referida no n.º 2 apenas vinculam o Município do Entroncamento quando este haja autorizado, prévia e expressamente, a sua assunção.

5 – Em caso de resgate, o concessionário tem direito a uma indemnização correspondente aos danos emergentes e aos lucros cessantes, devendo, quanto a estes, deduzir-se o benefício que resulte da antecipação dos ganhos previstos.

6 – A indemnização referida no número anterior é determinada nos termos do contrato ou, quando deste não resulte o respetivo montante exato, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 566.º do Código Civil.

7 – A falta de pagamento da indemnização prevista nos números anteriores no prazo de 30 dias contados da data em que o montante devido se encontre apurado, confere ao concessionário o direito ao pagamento de juros de mora sobre a respetiva importância.

8 – O resgate determina a reversão dos bens do Município do Entroncamento afetos à concessão, bem como a obrigação de o concessionário entregar àquele os bens abrangidos, nos termos do contrato, por cláusula de transferência.

9 – A caução e as garantias prestadas são liberadas um mês após a data do resgate, mediante comunicação dirigida pelo Município do Entroncamento aos respetivos depositários ou emitentes.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a interpretação para a cláusula 7.^a do Caderno de Encargos, com a adaptação do artigo 422.^o do Código dos Contratos Públicos, de acordo com a informação dos serviços.
- A Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, fez a intervenção que se encontra no anexo (16.1), da presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

4928/16 - ANA ISABEL PEIXOTO - PEDIDO DE CARÊNCIA DA TAXA MENSAL DA LOJA N.º 19 DO MERCADO MUNICIPAL

- Na sequência de um novo pedido de Ana Isabel Peixoto, arrendatária da loja n.º 19 do Mercado Diário, no sentido de lhe ser concedido um período de carência de pagamento da renda da loja por mais 2 meses, dado que apenas irá abrir em meados de setembro.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder mais um mês de carência de renda e notificar a requerente que deverá cumprir os prazos da abertura do estabelecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

4531/15 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA ALVES ROÇADAS

- Na sequência de um pedido efetuado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, foi presente a informação, do Técnico Superior de DGUO, Arquiteto José Tavares, onde refere as deficientes condições da via que só tem 5,00m de largura, criando algumas dificuldades para estacionamento autorizado alegadamente motivado por proximidade a garagens nas fachadas opostas. Avaliado o pedido da igreja e o seu fundamento atendendo às necessidades de estacionamento, para casamentos e carro funerário, atendendo ainda ao facto de nesta via haver sempre carros estacionados, a Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a reserva de estacionamento, para a requerente em frente à Igreja, sem cortar o passeio.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

8163/16 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA INFANTE DE SAGRES

- Presente uma proposta da Polícia de Segurança Pública (foto 2.3) relativa a marcações no pavimento do cruzamento da Rua Infante de Sagres com a Rua 31 de janeiro e a Rua Jacinto Marques Agostinho
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta, procedendo à marcação das pinturas indicadas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

8167/16 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA JOÃO HENRIQUES (ESCOLA BONITO)

- Presente uma proposta da Polícia de Segurança Pública relativa à linha contínua da Rua João Henriques, que liga a Rua Ferreira de Castro à Rua Almada Negreiros, propondo que a mesma passe a descontínua, a fim de facilitar os condutores e evitar eventuais acidentes.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta, procedendo à alteração desta linha para descontinua e retirar a sinalização do tipo C11b.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

8169/16 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA ANTÔNIO LUCAS

- Presente uma proposta da Polícia de Segurança Pública relativa à colocação de um sinal G3 – Zona de paragem e estacionamento proibido na entrada da Rua António Lucas.
- A Câmara, após indicação do Exmo. Presidente de que deverá ser excluída a proibição de paragem, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta, procedendo à colocação da sinalização com a seguinte inscrição “Zona de estacionamento proibido”.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

8176/16 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - LARGO DE SANTA IRIA

- Presente uma proposta da Polícia de Segurança Pública no sentido de eliminação da marcação do pavimento para paragem e estacionamento para cargas e descargas no Largo de Santa Iria.
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta, procedendo à eliminação indicada.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

8639/16 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA BAIRRO MIRANDA

- Na sequência da deliberação de 21 de fevereiro de 2011, foi presente do Assistente Técnico da DGUO, Paulo Oliveira, a seguinte informação: «Após análise do local, sugere-se a colocação de sinalização vertical, nomeadamente o sinal C15 juntamente (no mesmo prumo) com a placa adicional Mod. 3.ª, de acordo com a planta em anexo 2.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à colocação da sinalização vertical, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

8015/16 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA MEIA VIA – PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO

- Na sequência de um pedido de parecer prévio não vinculativo, da Junta de Freguesia da Meia Via, para ampliação do Cemitério, foi presente a seguinte informação, do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras: «As obras referem-se à ampliação e alteração de ossários do cemitério da Meia Via, localizado no nosso concelho e promovidas por aquela Junta de Freguesia. Serão isentas de controlo prévio nos termos do Art.º 7.º do RJUE, mas sujeitas a parecer prévio não vinculativo da Câmara.
- Feita a análise no local em conjunto com o Arq. Tavares, verifica-se que se trata de obras no interior da área murada do cemitério, nada havendo a opor.

Assim poderá emitir-se parecer favorável à pretensão.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer prévio não vinculativo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 25

9597/16 – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – BLOCOS G, H, I, J – CONCURSO PÚBLICO

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de procedimento de concurso público, referente à empreitada da “Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado – Blocos G, H, I, J:

«No seguimento de deliberação da Câmara Municipal de aprovação dos projetos de execução, em reunião de 19 de agosto de 2016, e de acordo com o solicitado por V. Exa.ª, anexa-se o **Processo de Concurso** respeitante à empreitada em título, devidamente composto pelos elementos abaixo identificados, de acordo com o art.º 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para **aprovação e abertura de procedimento de Concurso Público**:

- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos – Clausulas Jurídicas;
- Caderno de Encargos – Clausulas Técnicas;
- Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas):
 - o Projeto de Arquitetura;
 - o Projeto de Águas e Esgotos;
 - o Projeto de Estrutura;
 - o Projeto de Eletricidade;
 - o Projeto de Condicionamento Acústico;
 - o Projeto de Comportamento Térmico;
 - o Projeto de Segurança Contra Incêndio;
 - o Projeto de Acessibilidades;
 - o Projeto de ITED;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Mapa de Quantidades;
- Orçamento;

A escolha do procedimento é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 370.000,00 € (trezentos e setenta mil euros), e o prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Deverá a Exma. Câmara Municipal **designar o Júri**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67 do CCP, o qual deverá ser composto, em número impar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:

- o José Manuel Blazer Rodrigues;
- o Telma Susana da Silva Domingues;
- o Ana Paula da Silva Alves Cardoso.

- Membros suplentes:

- o Patrícia Santos Louro Anacleto;
- o Nuno Teixeira Carda.

Dado que os prazos para análise dos pedidos de esclarecimentos, das listas de erros e omissões, e resposta aos interessados, são relativamente curtos, propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a **delegação de competências no júri** para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

O **critério de adjudicação** será o do **mais baixo preço**, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Estima-se que a percentagem de execução no ano de 2016 será na ordem dos 20% e o restante no ano de 2017.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos deste procedimento e abertura do concurso público, bem como a composição do júri e respetiva delegação de competências.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

8079/16 - ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2 (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 2, (Definitiva), no valor de -5.456,74€ (menos cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), elaborado em 16 de maio de 2016, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 9 (MDG 9055/16)

Anexo 9.1

Intervenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha:

«Registo a melhoria na execução financeira, mas também a preocupação manifestada no presente relatório com as viaturas, o que implicará uma avaliação cuidada da eventual substituição ou reparação dos autocarros, na salvaguarda do serviço e dos utilizadores, assim como para o seu conforto. Que seja tido em atenção para a elaboração do orçamento para o próximo ano civil.»

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Sobre o relatório acerca dos TURE, gostaria de fazer algumas considerações. Em primeiro lugar, considero positiva a melhoria dos indicadores financeiros da exploração, com redução progressiva do deficit. Verifico, porém, que desde 2013, se mantém mais ou menos estável o número de utilizadores. É um resultado talvez explicado por alguma redução da oferta. Mas é preocupante não haver maior aumento do número de utilizadores, sendo certo que haverá um limite para este crescimento. Continuo a pensar que deveria haver uma maior agressividade comercial do serviço, com maior visibilidade e disseminação dos pontos de venda de bilhetes e assinaturas. Assim como deveria haver promoções do transporte, a horas em que há capacidade de transporte subutilizada, e promoção do transporte para os mais novos, em articulação com as escolas. Julgo, por outro lado, ser de aceitar a sugestão constante das conclusões no sentido de progressivamente se migre a frota para viaturas movidas a eletricidade. O nosso concelho, tendo uma área muito pequena e sendo praticamente plano, parece-me particularmente favorável à adoção deste tipo de viaturas elétricas --- mais económicas, mais silenciosas e, portanto, mais amigas do ambiente e das finanças do município. Finalmente, ao deve e haver do serviço (se tal fosse possível!) deveria ser creditado o número de deslocações não efetuadas por viaturas particulares, o tempo que dessa forma se perde, e as deslocações que de outra forma deixariam de se fazer, melhorando a mobilidade sobretudo dos mais velhos. Estou convencido que, aí, provavelmente desapareceria o saldo deficitário que nos é apresentado, numa ótica estritamente financeira.»

O Exmo. Presidente, referiu que existe a preocupação na substituição dos veículos, já tinha no plano de investimento para este ano, a aquisição de veículos elétricos, mas até hoje, ainda continua a aguardar os avisos para as candidaturas aos quadros de financiamentos comunitários de eficiência energética. Entende, que se não haver um quadro de financiamento comunitário, não estão reunidas as condições para a conversão da frota atual para veículos elétricos, nem para aquisição de novos.

Ponto 10 (MGD 9576/16)

Anexo 10.1

Intervenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«É um facto que a nossa população reclama pela limpeza do espaço urbano, ruas e passeios, para além dos problemas que vão sendo apontados com a recolha de resíduos de contentores e mesmo das ilhas ecológicas. E não é um facto novo, que tenha surgido só este ano, pelo que a aquisição deste equipamento deveria estar prevista ("2 aspiradores urbanos em sistema de leasing"). Registando que isto é uma revisão ao Orçamento e GOP's, e que contrariando as boas práticas que o PS tanto cobrou ao longo de anos hoje nos é apresentada como necessária, mas porque para lá do PS está o bem-estar dos munícipes, votarei favoravelmente.»

Ponto 12 (MGD 9610/16)

Anexo 12.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Aprovaremos a proposta apresentada, igual nas taxas à que o BE apresentou no ano passado e que foi, então, rejeitada.

Encaramos o desconto para famílias numerosas como um apoio social. No entanto, este deveria sobretudo partir de taxas mais justas e mais progressivas no âmbito do IRS. Nesta medida, colocada no quadro do IMI, este desconto merece-nos reservas.

Com resultado do acordo para a atual solução governativa, no Orçamento de Estado para este ano, mais de 4 mil euros foram cobrados a fundos imobiliários. Verba não cobrada em anos anteriores, pelo que o “sacrifício” no plano orçamental, durante este ano, será apenas de mil ou 2 mil euros. Portanto, muito baixo.»

Ponto 16 (MGD 1048/16)

Anexo 16.1

Intervenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«Votarei este ponto, enquanto “Interpretação da cláusula 7.^a do Caderno de Encargos”, na perspetiva de que o mesmo não representa uma alteração o referido Caderno de Encargos, apenas e só nestes termos.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
